

APRESENTAÇÃO
INSTITUCIONAL



InSaúde

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO





O InSaúde

Fundação:
Agosto de 1948.

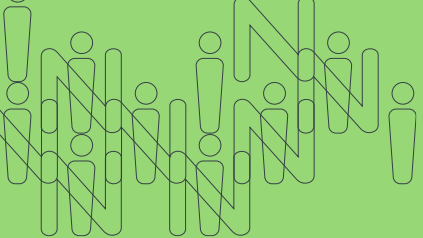
Constituição jurídica:
Associação civil de direito privado,
sem fins lucrativos e filantrópica.

Atuação:
Saúde, Educação e Assistência Social.

Unidade Própria:
Santa Casa Hospital Jesus Maria José.

Sede Administrativa:
São Paulo - Capital.





Sede social

Hospital Santa Casa
Jesus Maria José

Sede administrativa

São Paulo / SP



PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

- **MISSÃO**

Garantir a assistência segura e ser referência na gestão de recurso público.

- **VISÃO**

Ser reconhecido pela transparência em gestão da saúde, educação e assistência social.

- **PROPÓSITO**

Proteger a qualidade e o desenvolvimento da vida por meio da excelência da gestão do recurso disponível em saúde, educação e assistência social.

- **VALORES**

Vitalidade:

Ter capacidade de agir com entusiasmo e energia na busca do desenvolvimento humano.

Transparência:

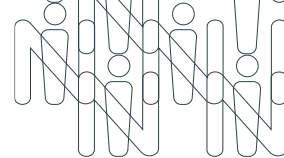
Saber escolher, em todas as situações, a clareza.

Segurança Assistencial:

Construir ambientes de relacionamentos seguros para nossos clientes.

Qualidade:

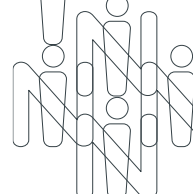
garantir a evidência de nossa competência em todas as nossas atividades.





DIRETRIZES

O InSaúde possui diretrizes de gestão e de assistência que garantem o alinhamento institucional e o alcance das metas e indicadores definidos a cada período ou em cada Contrato de Gestão.



O **USUÁRIO** é o foco central de todo o trabalho. Ações e decisões devem estar sempre alinhadas com a visão e o interesse público, buscando ofertar um serviço que atenda às necessidades do usuário de saúde e represente o esforço permanente de melhoria na relação custo benefício:

Ênfase no atendimento do usuário como cliente.

Ênfase nos resultados qualitativos e quantitativos, nos prazos pactuados.

A **TRANSPARÊNCIA** na utilização de recursos. O Modelo de Gestão deve seguir processos e procedimentos que comprovem formal e tecnicamente que os recursos são aplicados de forma responsável e eficiente, observando fortemente o controle social das ações de forma transparente.

O enquadramento **TÉCNICO-LEGAL** prevê o cumprimento do conjunto de normas técnicas, emitidas pelos órgãos oficiais que regulamentam os diversos serviços de saúde, integrantes da complexa estrutura do sistema, e que representam as boas práticas de funcionamento dos serviços de saúde.



DIRETRIZES



Pautar-se pelas diretrizes da POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR:

Garantir a universalidade de acesso, equidade e integralidade na atenção hospitalar.

Prever a continuidade do cuidado por meio da articulação do hospital com os demais pontos de atenção da rede de atenção à saúde.

Oferecer um modelo de atenção centrado no cuidado ao usuário, de forma multiprofissional e interdisciplinar.

Observar para que o acesso seja regulado de acordo com o estabelecido na Política Nacional de Regulação do SUS.

Oferecer atenção humanizada em consonância com a Política Nacional de Humanização.

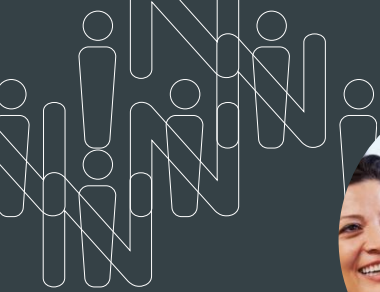
Assegurar para que a gestão de tecnologia em saúde esteja de acordo com a Política Nacional de Incorporação de Tecnologias do SUS.

Garantir a qualidade da atenção hospitalar e a segurança do paciente.

Garantir a efetividade dos serviços, com racionalização da utilização dos recursos.

Manter transparência e eficiência na aplicação de recursos.

Possibilitar a participação e controle social no processo de planejamento e avaliação; entre outros.



A SEGURANÇA DO PACIENTE

É condição essencial e prevê a implantação da gestão de riscos através do Núcleo de Segurança do Paciente, disseminando a cultura e as práticas de segurança para toda equipe multiprofissional. Prevê também o envolvimento dos próprios pacientes e familiares nas ações de segurança, difundindo conhecimentos e fomentando a consciência sobre segurança para todas as partes envolvidas no processo de assistência.



A HUMANIZAÇÃO

Deve permear todo o sistema. A valorização de todos os atores integrantes do processo de atenção hospitalar norteia o Modelo de Gestão, reconhecendo a autonomia e o protagonismo desses atores, a corresponsabilidade entre eles, o estabelecimento de vínculos solidários, a participação coletiva no processo de gestão e a indissociabilidade entre atenção e gestão.

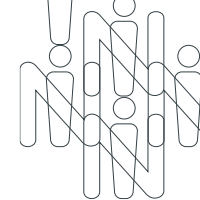
O respeito aos DIREITOS E DEVERES do Paciente. Reconhece que toda pessoa tem direito ao tratamento adequado e no tempo certo para resolver o seu problema de saúde. Tem direito a uma equipe multiprofissional capacitada, com condições adequadas de atendimento e informações sobre o seu estado de saúde, de maneira clara, objetiva, respeitosa, compreensível.



A EXCELÊNCIA

Na gestão e na assistência, está alicerçada sobre um conjunto de conceitos e procedimentos fundamentais, que se traduzem em práticas, processos e fatores de desempenho, buscando aperfeiçoamento contínuo.

COMPOSIÇÃO ESTRUTURAL



ASSEMBLEIA GERAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Diretoria Executiva

Diretoria de Operações

Diretoria Técnica

Diretoria Administrativa

Diretoria Jurídica

Diretoria Financeira

Gerência
de Projetos

Gerência da
Qualidade

Gerência
Administrativa

Gerência de Pessoal

Gerência de
Controladoria

Gerência Financeira

Bernardino de Campos/SP: 01
Sorocaba/SP: 02

Feira de Santana/BA: 01

São Gonçalo/RJ: 02

Belém/PA: 02

Maceió/AL: 02

Santana do Ipanema/AL: 01

Mirassol/SP: 01
Santos/SP: 01

Caxias do Sul/RS: 01
Viamão/RS: 01

Muriae/MG: 01

Sengés/PR: 01

DIRETORIA ESTATUTÁRIA



NELSON ALVES LIMA
Presidente



GLÁUCIA CASSIANO
Vice-presidente

DIRETORIA EXECUTIVA



MARCUS VINICIUS ALVES DA
SILVA RODRIGUES
Diretor Executivo



ÊNYLO VINICIUS FARIAS
Diretor de Operações



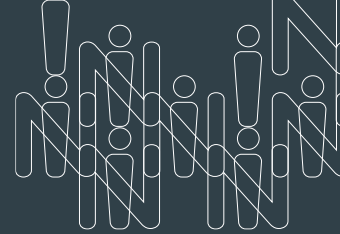
RICARDO RATTI
Diretor Técnico Médico



MARCELO GURJÃO SILVEIRA
AITH
Diretor Jurídico



ALEX MARQUES
Diretor
Administrativo





UNIDADES GERENCIADAS

Pará

- UPA Marambaia / Belém
- UPA do Jurunas / Belém

Alagoas

- Hosp. Reg. Dr. Clodolfo Rodrigues de Mello / Santana do Ipanema
- UPA Tabuleiro / Maceió
- UPA Jacintinho / Maceió

Bahia

- UPA Elizabete Dias Marques / Feira de Santana

Minas Gerais

- UPA Muriaé / Muriaé

Rio de Janeiro

- PSC Dr. Armando G. de Sá Couto / São Gonçalo
- Escritório Administrativo / São Gonçalo
- UPA 24h Santa Luzia / São Gonçalo

São Paulo

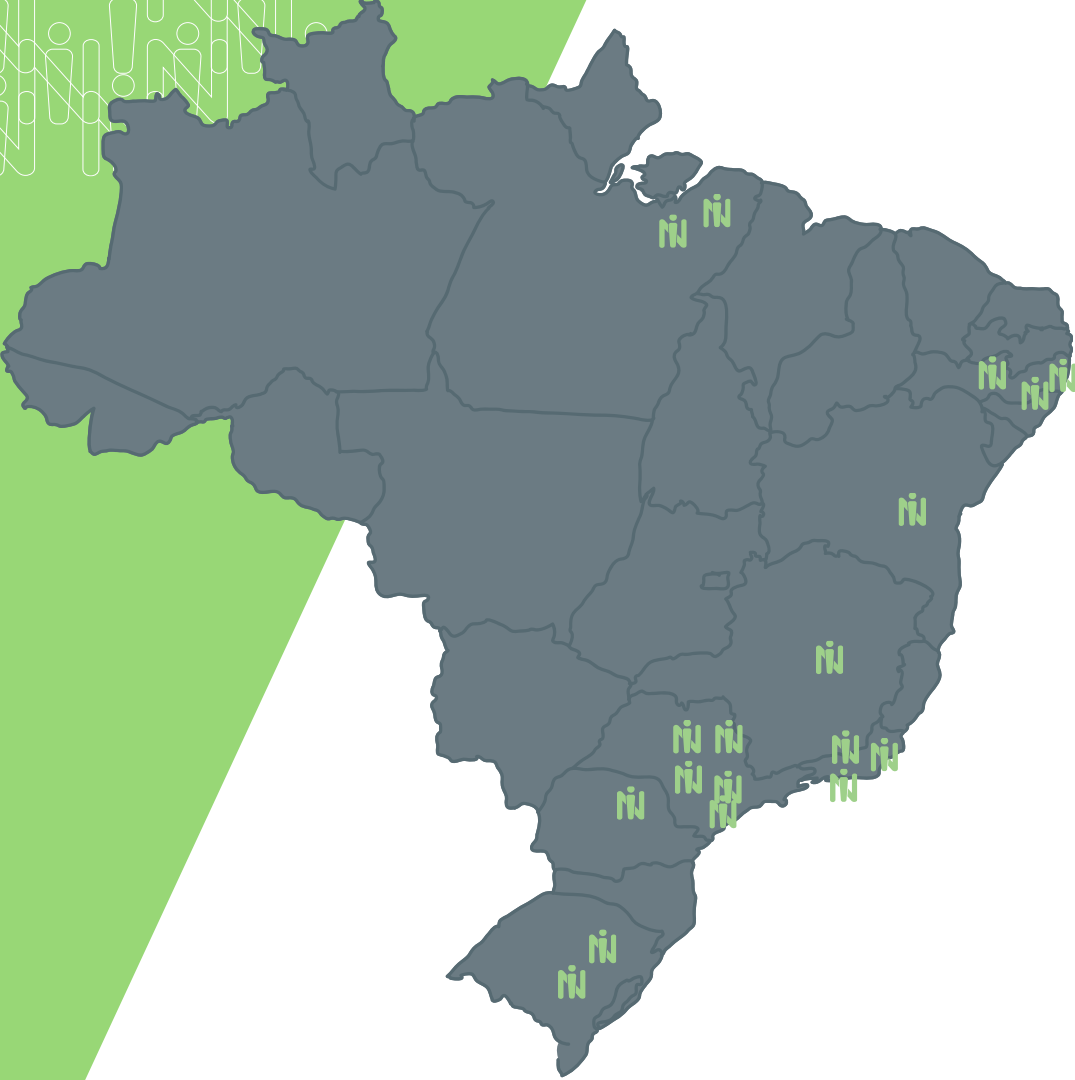
- Santa Casa Hosp. Jesus Maria José / Bernardino de Campos
- UPA 24h Roberto Sicard / Mirassol
- CAPS III "Viver em Liberdade" / Sorocaba
- CAPS III "Arte do Encontro" / Sorocaba
- UPA Central / Santos
- Sede Social / Bernardino de Campos
- Sede Administrativa / São Paulo

Paraná

- PS Municipal de Sengés / Sengés

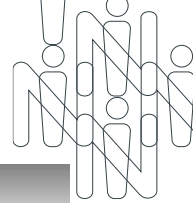
Rio Grande do Sul

- UPA Central 24h / Caxias do Sul
- UPA Viamão / Viamão



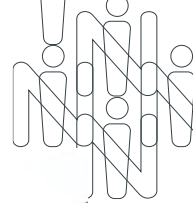


UNIDADES GERENCIADAS





UNIDADES GERENCIADAS



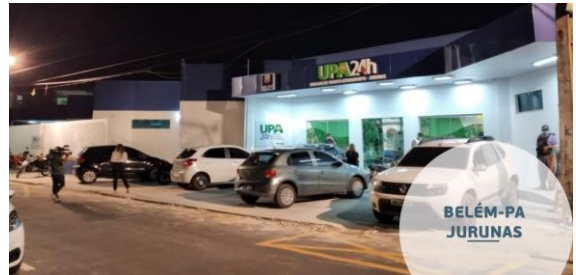
CAXIAS DO SUL-RS



SENGÉS-PR



BELEM-PA MARAMBAIA



BELEM-PA JURUNAS



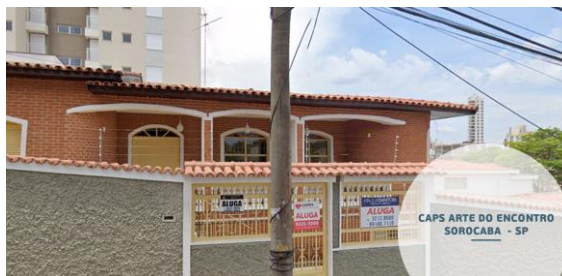
MURIAÉ-MG



VIAMÃO - RS



CAPS VIVER EM LIBERDADE SOROCABA - SP



CAPS ARTE DO ENCONTRO SOROCABA - SP



CERTIFICAÇÕES



CEBAS

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Portaria do Ministério da Saúde SAS/MS nº 1.680, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017 – válido até 31/12/2020.

Renovado tempestivamente. Processo nº 25000.178742/2020-22.

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL

Decreto 66.245 de 25 de fevereiro de 1970.

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

Decreto 42.380 de 30 de outubro de 1997.

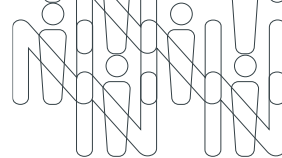
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

Lei 203 de 22 de junho de 1965.



QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Municipais: 104
Estaduais: 10



Alagoas

Palmeira dos Índios
Santana do Ipanema

Bahia

Salvador

Espírito Santo

Vila Velha

Goiás

Aparecida de Goiânia

Maranhão

São José do Ribamar

Mato Grosso do Sul

Mato Grosso

Nova Mutum
Sinop

Minas Gerais

Coronel Fabriciano
Mateus Leme
Divinópolis
Muriaé

Paraíba

(Saúde e Educação)

Pará

(Saúde/Educação/Assistência Social)
Belém

Paraná

Araucária
Arapongas
Pinhais
Sengés

Pernambuco

Recife

Rio de Janeiro

(Exclusivo para Upas e Pediatria)

Barra Mansa
Itaboraí
Maricá
Nova Iguaçu
Quissamã
São Gonçalo
Saquarema
Teresópolis
Valença

Santa Catarina

Campos Novos
Balneário de Barra do Sul
Garuva
Guaramirim
Palhoça
Romelândia
São José

Rio Grande do Sul

Caxias do Sul
São Leopoldo

São Paulo

Município de São Paulo (Saúde/Educação)

Aguai
Aparecida
Araçatuba
Arujá
Barretos
Barueri
Birigui
Bragança Paulista
Caieiras
Cajamar
Caraguatatuba
Carapicuíba
Catanduva
Cotia
Cubatão
Embu das Artes
Franco da Rocha
Ferraz de Vasconcelos
Franco da Rocha
Guaratinguetá
Guarulhos
Hortolândia
Igaratá
Itaí
Itapeverica da Serra
Itararé
Itu
Jacareí
Jundiaí
Lins
Mairinque
Mairiporã
Mococa
Mogi das Cruzes
Mogi Mirim
Monte Alto
Monte Azul Paulista
Morro Agudo
Mongaguá
Mirassol
Nazaré Paulista
Novo Horizonte
Ouroeste
Osasco
Paraibuna
Paulínia
Peruíbe
Pindamonhangaba
Piquete
Poá
Praia Grande
Registro
Salto
Santa Rosa de Viterbo
Santa Cruz do Rio Pardo
Santo André
Santos
São Bernardo do Campo
São José dos Campos
São Paulo
Sertãozinho
Taboão da Serra
Tatui
Taubaté
Timburi
Tuiuti
Ubatuba
Várzea Paulista

SERVIÇOS INSAÚDE

ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
PRIVADOS E PÚBLICOS

PREPARAÇÃO INSTITUCIONAL
PARA A CERTIFICAÇÃO DA
ACREDITAÇÃO HOSPITALAR

DIAGNÓSTICO DE SAÚDE MUNICIPAL,
ESTADUAL E INSTITUCIONAL

ESTUDOS DE VIABILIDADE
PARA IMPLEMENTAÇÃO DE
NOVOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Consultorias e Assessorias Especializadas:

- Hotelaria Hospitalar
- Atendimento ao Cliente
- Higienização e Limpeza
- Nutrição e Dietética
- Processamento da Roupas Hospitalar

Gestão de Recursos Humanos:

- Recrutamento e Seleção
- Desenvolvimento de Pessoas
- Gestão de Competência

Gestão do Corpo Clínico

Projeto de novas receitas para instituições de
pequeno e médio portes

Logística (Gestão de Suprimentos)

Implantação e Gestão de Projetos
 Sociais e Educacionais

Projeto de Práticas Sustentáveis e ISO 14.001

Assessoria Jurídica

Arquitetura Hospitalar



CAPACIDADE TÉCNICA

A Entidade presta serviços de saúde pública e assistência social há mais de 70 anos, sempre em conformidade com suas políticas e diretrizes de gestão e assistência:

ÉTICA

SEGURANÇA DO PACIENTE

HUMANIZAÇÃO

QUALIDADE



A equipe executiva e técnica do InSaúde é composta por:

Administradores hospitalares • Advogados • Contadores
Enfermeiros • Engenheiros • Médicos • Nutricionistas
Psicólogos • Outros profissionais altamente capacitados

Todos com vasta experiência na área de saúde e assistência social, conforme currículos e atestados de capacidade técnica apresentados em seu Portfólio.



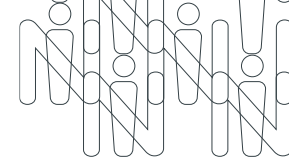
PRINCIPAIS ATIVIDADES

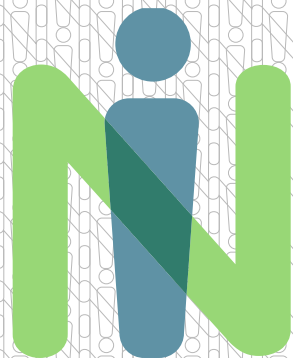
Estruturação e execução de um completo e moderno método de gestão e de assistência, envolvendo todas as etapas do trabalho:

planejamento, projeto, implantação, operacionalização e análise de desempenho,

sempre em conformidade com legislações, normas técnicas e melhores práticas. Aplicável em todo tipo, porte e complexidade de unidades de saúde, públicas e privadas:

- HOSPITAIS GERAIS OU ESPECIALIZADOS.
- URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.
- UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.





InSaúde

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO

Sede Administrativa

Av. Paulista • 1754 • Conj. 5A • Bela Vista • São Paulo • SP

Tel. (11) 3876.6787 e-mail: contato@insaude.org.br

www.insaude.org.br